

PORTARIA N.º 04, DE 31/01/2025

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.**

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

- JANE MAURA DEL CARO CALIL  
MATRICULA 1018  
Período Aquisitivo: 16/01/2022 A 15/01/2023  
Período De Férias: 06/01/2025 A 23/01/2025 – 18 DIAS PORTARIA N.º 80/2024  
Período de Interrupção: 06/01/2025 A 23/01/2025 – 18 dias  
Documento solicitante: Processo eletrônico 420/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2025.

**MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº39.083, de 12/01/2021

